



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1744: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ERRATA – LEI Nº 1361/2026	1
PORTARIA Nº 523/2026 – CONCEDE FÉRIAS	2
PORTARIA Nº 524/2026 – CONCEDE DIÁRIA.....	2
PORTARIA Nº 525/2026 – CONCEDE DIÁRIA.....	3
PORTARIA Nº 526/2026 – CONCEDE DIÁRIA.....	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025	4
DECRETO Nº 145/2026 – HOMOLOGA O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026.....	6
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA	7
ATOS DO CONSELHOS MUNICIPAIS	7
SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA – LEI Nº 1361/2026

“ERRATA”

Na Lei nº 1361, de 08 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Iguaçu (DOEM), edição nº 1666, pág. 07, na data de 09 de julho de 2026.

Onde se lê:

“LEI Nº 1361, de 08 de junho de 2026.”

Leia-se:

“LEI Nº 1361, de 08 de julho de 2026”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1744: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/><https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 523/2026 – CONCEDE FÉRIAS

PORTARIA Nº 523, de 08 de setembro de 2026.

Concede Férias para o Servidor Cleber Junior da Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS para **Cleber Junior da Cruz**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, portador da matrícula 12278/1, referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, nos dias de **08 de setembro de 2026 a 22 de setembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de setembro de 2026.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 524/2026 – CONCEDE DIÁRIA

PORTARIA Nº 524, de 08 de setembro de 2026.

Concede diária para o servidor Josué Marcos da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 2 1/2 (duas e meia) diária no valor total de **R\$ 990,40 (Novecentos e noventa reais com quarenta centavos)** pelo deslocamento do Sr. **Josué Marcos da Silva**, Motorista, à **Curitiba- PR**, com saída no dia 31 de agosto de 2026, às 05h10min e retorno no dia 02 de setembro de 2026, às 19h10min, com a finalidade de levar paciente para realização de exames e consultas no Hospital em Curitiba-PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1744: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/><https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná,
em 08 de setembro de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 525/2026 – CONCEDE DIÁRIA

PORTARIA Nº 525, de 08 de setembro de 2026.

Concede diária para o servidor Josué Marcos da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 1/2 (meia) diária no valor total de **R\$ 187,47 (Cento e oitenta e sete reais com quarenta e sete centavos)** pelo deslocamento do Sr. **Josué Marcos da Silva**, Motorista, à **Londrina- PR**, com saída no dia 29 de agosto de 2026, às 03h15min e retorno no dia 29 de agosto de 2026, às 18h00min, com a finalidade de levar paciente no Hospital em Londrina-PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná,
em 08 de setembro de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 526/2026 – CONCEDE DIÁRIA

PORTARIA Nº 526, de 08 de setembro de 2026.

Concede diária para o servidor Ademir Ritter.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1744: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/><https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Art. 1º CONCEDER, 2 1/2 (duas e meia) diária no valor total de **R\$ 990,40(Novecentos e noventa reais com quarenta centavos)** pelo deslocamento do Sr. **Ademir Ritter**, Motorista, a **Curitiba-PR**, com saída no dia 31 de agosto de 2026, às 05h10min e retorno no dia 02 de setembro de 2026, às 22h00min, com a finalidade de levar paciente para realização de exames no hospital em **Curitiba-PR**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2026 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu, **RESOLVE:**

CONVOCAR a pessoa relacionada no ANEXO I deste Edital, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2025, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 1225, Centro, **no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min, em dias úteis, nos dias 09 de setembro de 2026 à 15 de setembro de 2026, para:**

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 08 de setembro de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1744: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

COZINHEIRO – Luz Marina	
Nome	Classificação
Tatiane Maczewski	7º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);
- 01 foto 3x4, recente;
- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- Certidão nascimento/casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Certidão de filhos (até 18 anos);1
- Título de eleitor com Regularização Eleitoral;
- Certificado de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelo MEC (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Declaração de vacina (em dia);
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de bens;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

DECRETO Nº 145/2026 – HOMOLOGA O PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

DECRETO Nº. 145 de 08 de setembro de 2026.

Homologa o Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 031/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica **homologado** o Processo de Licitação nº 082/2026, modalidade Pregão Eletrônico Nº 031/2026, para os itens abaixo de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido processo, exarado pelo Pregoeiro Municipal Sr. Edson Facin, designado pela Portaria Municipal nº. 056/2026.

Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam adjudicados e homologados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **H. BRUM TRANSPORTES LTDA** – os itens 01, 04, 05 e 07 - totalizando **R\$ 914.810,00 (novecentos e quatorze mil oitocentos e dez reais);**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1744: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Para a empresa **K P TRANSPORTES LTDA** – os itens 06, 08 e 09 - totalizando **R\$ 599.720,00** (quinhentos e noventa e nove mil setecentos e vinte reais);

Para a empresa **ZANETTE & KASPER LTDA** – os itens 02 e 03 - totalizando **R\$ 542.266,00** (duzentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais).

Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

Jacir Danelli
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Rodeio Country no Município de São Pedro do Iguaçu/PR nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2026 para a 5ª edição da EXPOSPI.

Dotação orçamentária: Recursos Livres, consignados no orçamento ligado à Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo e as dotações serão indicadas mediante parecer contábil.

Data assinatura: 08 de setembro de 2026.

Vigência: 04 (quatro) meses.

CONTRATO Nº 056/2026

Contratada: ELIDVANDA OLIVEIRA DA SILVA

Valor: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à implantação de trevo de acesso na Rodovia PR-585, km 15+400, no Município de São Pedro do Iguaçu – PR.

Dotação Orçamentária: Recursos constantes na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na natureza de despesa 4.4.90.51.00, dotação nº 832.

Vigência/Execução: 07 (sete) meses.

Data da assinatura: 08 de setembro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/no link Diário Oficial.>
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de São Pedro do Iguaçu - Paraná

De Acordo com a Lei Municipal nº 1077 de 31/03/2021

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: VI

EDIÇÃO 1744: 1 - 7Pág(s)

<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/><https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>

Contratada: ALIANÇA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Valor: R\$ 1.438.500,00 (um milhão quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ATOS DO CONSELHOS MUNICIPAIS

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de São Pedro do Iguaçu – PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através dos sites institucionais
<https://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/>
<https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.
CERTIFICADO POR MAX FERNANDO FERREIRA – MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU